

PORTARIA Nº7.560, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a pedido da Comissão, PRORROGA pelo período de 30 (trinta) dias, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, aberto através da Portaria Nº7.469, de 06 de agosto de 2024, com a finalidade de verificação dos fatos junto a conduta do servidor **André Luiz Rocha de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº795, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, o qual foi preso em Operação de Investigação Criminal, tornando em infrações disciplinares previstas no artigo 130, incisos IX, artigo 131 “Caput” e inciso XVIII, artigo 145, inciso VI da Lei Municipal Nº15/93, de 08 de junho de 1993.

Outrossim, designa a servidora **Diego Chamorro dos Santos**, Fiscal, matrícula nº933, **Cristina Pellegrini Barbieri**, matrícula nº730, Agente Administrativo e **Raquel Barbieri de Medeiros Schultz**, matrícula nº959, Agente Administrativo Auxiliar, para que sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

SERTÃO SANTANA, em 12 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração